

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO, REcredENCIAMENTO E
DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Com base na Portaria nº 02 da CAPES, de 04 de janeiro de 2012 – que versa sobre o enquadramento de docentes nos Programas de Pós-Graduação do País –, na Resolução Nº 04/2021/CONEPE – que rege as normas para a criação, coordenação, organização e funcionamento de cursos de pós-graduação na UFS –, e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Sergipe (RESOLUÇÃO Nº 60/2014/CONEPE), a Coordenação do PPGCOM-UFS torna público o Edital de recomposição e ampliação do corpo docente (permanente e colaborador) do Programa.

A Comissão de Avaliação das propostas de credenciamento discriminadas neste Edital será composta por um(a) professor(a) de cada Linha de Pesquisa do Programa e por um(a) avaliador(a) externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do PPGCOM-UFS. Caberá ao membro interno com maior tempo de permanência no programa presidir a Comissão.

1. Das inscrições:

As inscrições para todas as modalidades de credenciamento estarão abertas no período de 01 a 30 de agosto de 2021, exclusivamente online, por meio de preenchimento dos formulários do Anexo 1 e do Anexo 2, e de envio da documentação comprobatória por email, em um único arquivo pdf. As inscrições devem ser enviadas para o e-mail: mestradocomunicao.ufs@gmail.com

2. Das vagas

As vagas serão distribuídas pelas duas linhas abaixo identificadas, conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado do Programa.

Linha 1 - Produtos, processos e discursos midiáticos

Esta linha tem como foco central a investigação de produtos e processos relacionados a jornalismo, publicidade, meios audiovisuais e mídias digitais, com ênfase aos seus aspectos discursivos, organizacionais, normativos, operacionais e culturais, a partir dos legados das teorias da comunicação de massa; teorias dos sistemas e das organizações; dos estudos do jornalismo; dos estudos da recepção; da análise do discurso e da sociologia da comunicação.

Linha 2 - Cultura, Economia e Políticas da Comunicação

Esta linha de pesquisa privilegia análises das estruturas de poder e modos de funcionamento das organizações e sistemas de mídia, bem como das relações socioculturais e de poder estabelecidas ao longo do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação, tendo como referenciais epistemológicos a economia

política da comunicação; as teorias críticas da comunicação e da cultura; as geografias da comunicação; e a sociologia política e ambiental.

2.1. Em função do processo de renovação e consolidação do corpo docente do Programa, para o quadriênio 2021-2024, o PPGCOM estabeleceu como meta ampliar o corpo docente permanente para 14 (catorze), sendo sete na Linha 1 e sete na Linha 2, mantendo o atual número de professores colaboradores, três.

2.1.1. Para a Linha 1 serão destinadas 2 (duas) novas vagas para docente permanente; e para a Linha 2, serão destinadas 3 (três) novas vagas para docente permanente.

- a) O maior número de vagas para novos docentes permanentes da Linha 2 visa à recomposição do quadro e à sua isonomia em relação à Linha 1.
- b) A Comissão de Seleção e o Colegiado do PPGCOM reservam-se o direito de não preencher todas as vagas de docentes permanentes abertas, caso não haja candidatos suficientes com o perfil adequado ao Programa.

2.1.2. Para docentes colaboradores serão três vagas, sendo duas para a Linha 1 e uma para a Linha, com prazo de permanência no Programa limitado a até dois anos.

- a) Os atuais docentes colaboradores do PPGCOM podem concorrer tanto a vagas de permanente quanto de colaboradores; se colaboradores, desde que não excedam o prazo de 4 (quatro) anos com o novo credenciamento.
- b) As vagas de colaboradores a serem ocupadas por novos docentes terão período limitado a até dois anos, renovável por apenas mais dois.
- c) A Comissão de Seleção e o Colegiado do PPGCOM reservam-se o direito de não preencher todas as vagas de docentes colaboradores abertas, caso não haja candidatos suficientes com o perfil adequado ao Programa.

2.1.3. Só poderão participar do processo regido por este edital os candidatos a credenciamento que atingirem os critérios mínimos de produção para docentes colaboradores e permanentes indicados no item 5 deste Edital.

2.1.4. Excedentes de uma Linha de Pesquisa poderão ser aproveitados em vaga(s) da outra Linha, mediante recomendação da Comissão de Credenciamento, a critério do Colegiado.

3. Da inscrição e documentação exigida:

3.1. Todos os candidatos a credenciamento docente (permanentes e colaboradores) devem preencher o formulário de inscrição e o formulário de quantificação da produção científica contidos nos Anexos 1 e 2.

3.2. Os candidatos às **novas** vagas de docentes (permanentes e colaboradores) devem apresentar os seguintes documentos:

- a) Título de Doutorado obtido no País ou revalidado, se obtido no Exterior;

- b) Carta de Intenções ao Colegiado do PPGCOM justificando o interesse em ingressar como docente no Curso de Mestrado em Comunicação e na Linha de Pesquisa escolhida, a categoria de enquadramento solicitado (permanente ou colaborador), além de termo assumindo os seguintes compromissos:
- de que se dispõe a permanecer no Programa até pelo menos 31/12/2024, cumprindo os compromissos constantes nesta carta e outras obrigações comuns a qualquer docente estabelecidas nas normas acadêmicas que regem a pós-graduação.
 - de que manterá o currículo Lattes permanentemente atualizado com os dados necessários para inserção na Plataforma Sucupira, fundamental para os processos de avaliação internos e externos aos quais o Programa e cada docente é submetido.
 - de que participará das comissões internas do Colegiado para a gestão do programa.
 - de que prestará todas as informações sobre suas atividades, nos prazos estabelecidos em cada demanda, quando requeridas pela Coordenação ou Comissão de Avaliação Docente;
- c) Plano de Trabalho para os próximos dois anos, no qual deve constar o Projeto de Pesquisa em andamento ou a ser iniciado em 2021 (título e período de realização); as disciplinas do PPGCOM que tem interesse em ministrar (entre as disponíveis no site do Programa - encurtador.com.br/gkyEH); e os temas que se dispõe a orientar.
- d) Projeto de pesquisa, coerente com a área de concentração do Mestrado – “Comunicação e Sociedade” – e com a linha de pesquisa escolhida.

3.2.1. Os documentos acima devem ser salvos em um único arquivo pdf, juntamente com a documentação comprobatória da produção científica e acadêmica objeto da avaliação de candidatos a docentes colaboradores (item 4.2) e a docentes permanentes (itens 5.1, 5.2 e 5.3), e enviados para o email da Secretaria do PPGCOM: [<mestradocomunicao.ufs@gmail.com>](mailto:mestradocomunicao.ufs@gmail.com)

4. Critérios para credenciamento de novos docentes colaboradores

4.1 - As três vagas para docentes colaboradores visam preferencialmente:

4.1.1 - Professores doutores que aspiram ingressar no quadro permanente e têm potencial para tal, mas ainda não atingiram os patamares mínimos de produção acadêmica exigidos pelo PPGCOM-UFS;

4.1.2 - Professores que possuem vínculo com outro PPG da UFS mas têm interesse e disponibilidade para colaborar com o PPGCOM, como docentes e orientadores.

4.2 - Dos candidatos a docente colaborador será exigido:

4.2.1 Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos três anos (2018-2020/2021), uma **produção mínima que some dois pontos**, entre as seguintes opções: artigo publicado em periódico qualificado em B1 ou superior (novo Qualis); capítulo de livro, artigo publicado em anais de congressos nacionais e internacionais com ISSN ou ISBN.

§ Único - Produções de 2021 poderão ser contabilizadas para o ano 2020.

4.2.1.1 – Cada item de produção receberá 1,0 (um ponto), exceto publicações em periódicos A1, A2 e livro autoral, que receberão 2,0 (dois pontos) cada.

4.2.2 - Ter orientado no período avaliado (2018-2020/2021) no mínimo dois trabalhos acadêmicos em nível de graduação ou de especialização (iniciação científica, iniciação tecnológica, TCC ou monografia de especialização).

§ Único. O credenciamento como professor colaborador se dará pelo período de dois anos, renováveis mediante novo processo de credenciamento.

5. Critérios para credenciamento de novos Docentes Permanentes

5.1. Ter registrado na Plataforma Lattes, nos últimos três anos (2018-2020/2021), uma **produção mínima equivalente a 4 pontos**, entre as seguintes opções: artigos publicados em periódicos qualificado em B1 (novo Qualis) ou estrato superior; estratos inferiores, apenas se em coautoria com discentes; livros autorais, livros organizados, capítulos de livros, artigos publicados em anais de congressos nacionais e internacionais com ISSN ou ISBN.

§ Único - Produções de 2021 poderão ser contabilizadas para o ano 2020.

5.1.1. Os itens pontuáveis deverão ser relacionados a temáticas compatíveis com a área de conhecimento à qual o Programa está vinculado – Comunicação e Informação – e à Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu.

5.1.1.1 – Cada item da produção receberá 1,0 (um ponto), exceto artigos publicados em periódicos A1, A2 e livro autoral, que receberão 2,0 (dois pontos) cada.

5.1.2. Para comprovar produção acadêmica que ainda não pode ser cadastrada no currículo Lattes, serão consideradas cartas de aceite de trabalhos submetidos a periódicos qualificados e a eventos nacionais e internacionais, bem como comprovantes de submissão a periódicos e eventos acadêmicos da área que ainda não tenham divulgado o resultado da avaliação até 30/07/2021. Esta documentação deve ser anexada aos formulários em um arquivo único no formato pdf.

5.2. Estar vinculado a pelo menos um grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ.

5.3. Ter orientado no período avaliado (2018-2020/2021) no mínimo quatro trabalhos acadêmicos em nível de graduação ou de especialização (iniciação científica, iniciação tecnológica, TCC ou monografia de especialização).

6 – Da avaliação dos documentos

6.1 - Candidatos a Professores Colaboradores e Permanentes só terão suas pontuações contabilizadas, previstas nos itens 4 e 5, respectivamente, para fins do processo seletivo, se seus documentos previstos nas letras b, c e d do item 3.2 forem aprovados.

6.1.1 – Carta de Intenções

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

6.1.1.1 – A aprovação da Carta de Aceite está condicionada à declaração de compromissos estabelecidos na letra b do item 3.2;

6.1.2 – Plano de Trabalho

6.1.2.1 – A aprovação do Plano de Trabalho está condicionada à adequada e consistente abordagem dos elementos requeridos na letra c item 3.2;

6.1.3 – Projeto de Pesquisa

6.1.3.1 – A aprovação do Projeto de Pesquisa está condicionada à adequada e consistente abordagem dos elementos requeridos na letra d do item 3.2, além dos aspectos formais relativos à definição do objeto, do referencial teórico, de método e das referências bibliográficas.

6.2 – O resultado da avaliação dos documentos listados nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3 será aprovado / não aprovado. O candidato que tiver qualquer documento reprovado será eliminado do processo seletivo.

7. Conclusão do processo

7.1. A Comissão de Avaliação deve elaborar um relatório final sucinto, contendo recomendações a respeito da inclusão de docentes nos quadros permanente e de colaboradores, para análise do Colegiado.

7.1.1 – O relatório final deve ser precedido e devidamente embasado em pareceres individuais sobre a análise de cada candidato, conforme § 2º. do Art. 49 da Resolução 04/2021.

7.2. A Comissão de Avaliação poderá aprovar a inclusão ou manutenção de docentes com ressalvas, ainda, no caso de projetos de pesquisa que exijam melhor adequação à Linha do PPGCOM pretendida.

7.3. Cabe ao Colegiado do PPGCOM homologar total ou parcialmente o relatório da Comissão de Avaliação de Credenciamento, indicando ajustes que considerar necessário, desde que não gere contradições com o presente edital.

8. Cronograma do processo

Etapa	Período/ datas
Inscrições online	01/08 a 30/08/2021
Conferência dos formulários de inscrição	31/08/2021
Homologação das inscrições	01/09/2021
Análise do currículo e pontuação da produção acadêmica	02/09 a 03/09/2021
Produção do relatório final	06/09/2021
Divulgação do resultado preliminar – pré-recursos	08/09/2021
Período para interposição de recursos	09 a 10/09/2021
Análise dos recursos	13/09/2021
Homologação pelo Colegiado do PPGCOM	14/09/2021

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

Divulgação do resultado final	15/09/2021

Renata Barreto Malta
Coordenadora do PPGCOM

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

Identificação:

Nome completo:	
Link do Lattes	
Link do GP no CNPQ	
Link do GP no CNPQ	

Vínculo institucional (UFS):

Departamento/ SIGLA	
PPG lato senso	
Mestrado Profissional	
PPG estrito senso	
Outro:	

Outra IES:

Instituição/ SIGLA	
Departamento/ SIGLA	
PPG lato senso	
Mestrado Profissional	
PPG estrito senso	
Outro:	

Formação/Titulação:

Nível:	Área	IES (SIGLA)	Ano
Graduação			
Mestrado			
Doutorado			
Pós-doutorado			

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

Projetos de pesquisa (se houver mais de um, destacar o mais relevante e adequado ao PPGCM):

Situação	Título	Início	Fim
Concluído			
Em andamento			
Proposto/a propor			

Financiamentos recebidos no período avaliado (2018-2020/2021)

	CNPQ	Capes	Fapitec	Outro
Bolsa Pibic				
Projeto de pesquisa				
Projeto de extensão				
Evento organizado				
Participação evento				
Pós-doutorado				

Orientações em andamento (previsão de conclusão)

Nível	Quantidade	Ano de conclusão
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

Orientações concluídas (2018-2020/2021)

Nível	Quantidade	Ano
TCC graduação		
TCC especialização		
Mestrado profissional		
Mestrado acadêmico		
Doutorado		
Pós-doutorado		

Grupos e/ou redes de pesquisa nacionais e internacionais de que participa:

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

Nome	país

Vínculo pretendido no PPGCOM-UFS:

Permanente: ()	Colaborador(a): ()
Linha 1 ()	Linha 2 ()

Disciplinas de interesse no PPGCOM (ver listagem em encurtador.com.br/wKP24)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

ANEXO 2

Quantificação da produção científica e acadêmica/ano

Grupo	Tipo de publicação	Publicada	Aceita/ Submetida	
--------------	---------------------------	------------------	------------------------------	--

PERIÓDICOS QUALIFICADOS	Estratos	2018	2019	2020	2020	2021	TOTAL
	A1						
	A2						
	A3						
	A4						
	B1						
	B2*						
	B3*						
	B4*						
	Subtotal:						
LIVROS	Livro autoral						
	Livro co-autoral						
	Coletânea (org.)						
	Coletânea (co-org.)						

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
--	---

	Capítulo						
	Subtotal:						
ANAIS DE EVENTOS ARTIGOS COMPLETOS	Nacional						
	Internacional						
	Subtotal:						
	TOTAL:						

* (APENAS se em co-autoria com orientando/a)